



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA CDV Nº 040/2005

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão Avaliadora destinada a examinar e julgar os títulos do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2005, para contratação de profissional do cargo Técnico de Nível Superior, na função de Advogado, por tempo determinado, na forma da Lei 5.948/03.

Art. 2º- A Comissão Avaliadora será composta por empregados desta Companhia, com capacidade técnico-científica, requerida para avaliação dos títulos exigidos para cada função, e pela Diretoria Administrativa Financeira para ratificar o ato.

Art. 3º - Designar as servidoras Rita de Cássia Oliveira Sampaio e Claudia Maria Fonseca Calmon Nogueira da Gama, para compor a referida Comissão.

Parágrafo Único – A avaliação dos títulos será ratificada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Alexandre Wernersbach Neves.

Art. 4º - A Comissão Avaliadora não será remunerada e extinguir-se-á no ato de publicação do resultado final do Edital 02/2005.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 12 de dezembro de 2005.

Taurio Lucilo Tessarolo
Diretor Presidente da CDV

Alexandre Wernersbach Neves
Diretor de Administração e Finanças da CDV